



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

*Trabalha, Seriedade e Transparência*

**PORTARIA Nº 035/2008**

Nomeia o Sr. Bruno Jivago Budny para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Consultoria Jurídica, referência CC- 09.

A Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Sr. Bruno Jivago Budny para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Consultoria Jurídica, referência CC-09, a partir desta data.

Art. 2º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 03 de março de 2008**

  
*Sinéia Abreu*  
Presidente